



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0310/2023.

Ementa: Suspender cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 028/2023 de 19/04/2023, Ato nº 181/2022 - CABOPREV de 29/11/2022 e Despacho CESSÃO de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho do servidor URATANAIRDES HERKLES MONTEIRO MAIA, no cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, mat. 2627, a partir de 29 de novembro de 2022, concedida através da Portaria GAPRE Nº 595/2022 de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 29 de novembro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de abril de 2023.

Maria Santos
Secretaria de Adm
Mat. 22002

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629